



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 23/2022

O DOUTOR **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO**, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as volumosas chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina e a projeção de sua continuidade na data de hoje;

CONSIDERANDO que essas chuvas já ocasionam inundações em alguns pontos dos municípios que estão sob a jurisdição de Ascurra, inclusive com deslizamentos, interrupções de vias públicas e outros danos materiais que já afetam a rotina dos municípios;

CONSIDERANDO a expectativa de alto volume de chuvas no dia de hoje, levando ao aumento dos progressivo dos rios dos municípios;

CONSIDERANDO o aumento médio de 10 cm/h do Rio Itajaí-açu na região, levando à projeção de extensão dos alagamentos na cidade diante da expectativa de alto volume de chuvas esperado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo forense na Comarca de Ascurra/SC no dia 04/05/2022 (quarta-feira).

§ 1º Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem durante o período de suspensão do expediente externo forense ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. As audiências designadas para a presente data serão suspensas.

Art. 3º. Os servidores e estagiários deverão exercer suas funções via *home-office*, salvo se o exercício da função não o permitir e/ou subsista outra situação que impeça a sua realização.

Art. 4º. Casos urgentes serão atendidas pelo plantão judiciário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB de Indaial e ao Ministério Público.

Afixe-se cópia desta portaria na porta do Fórum.

Ascurra, 4 de maio de 2022.

Josmael Rodrigo Camargo
Juiz Diretor do Foro

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria n. 23/2022 foi registrada no Livro n. 9 de Registro de Portarias e, nesta data, tornei pública nesta Secretaria.

Ascurra, 4 de maio de 2022.

Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584



Documento assinado eletronicamente por **Josmael Rodrigo Camargo, DIRETOR DO FORO**, em 04/05/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelly Dalpiaz, ANALISTA ADMINISTRATIVA**, em 04/05/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6280629** e o código CRC **44821F59**.